



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 213/2010

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais, lotados nas Secretarias Municipal de Administração; Educação; Esporte e Lazer; Segurança Pública e Antidrogas; Saúde; Trabalho, Emprego e Promoção Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Terezinha Célia Anhaia Flugel	Professora 20 horas	08.08.1983	Padrão B Nível 10
Neudi Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01.03.1992	Padrão 01 Nível G
Sidney Marcos Ribeiro Ferraz	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível C
Aparecida Maria Camargo Rauch	Professora 40 horas	06/06.2003	Padrão C Nível 03
Giselli da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	18.02.2004	Padrão 01 Nível C
Silvana Aparecida Prestes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.02.2004	Padrão 01 Nível C
Antonio Maciel de Souza	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Cilson José Lopes	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Eriçon Soares da Silva	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Ilson José da Costa	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
João Maria Neno de Oliveira	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
José Prestes de Oliveira	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Valdevino Pedroso Ribas	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Lucimara Custódio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	16.03.2006	Padrão 01 Nível B
Marcele Rodrigues Solek	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06 Nível B
Celina Maria Cobbe Milléo	Assistente Social	10.11.2006	Padrão 08 Nível B
Leunice da Graça Maciel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	28.11.2006	Padrão 01 Nível B
Jocemara de Fátima de Oliveira Pinheiro	Auxiliar Administrativo	15.02.2007	Padrão 06 Nível B

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 25 de novembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal